



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0510926-86.2015.4.02.5101/

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO IVAN ATHIE

APELANTE: OLAVINHO FERREIRA MENDES

ADVOGADO: LUISA GUEDES BARBOSA DA SILVA (OAB RJ199347)

ADVOGADO: JESSICA SEABRA FERNANDES (OAB RJ199864)

ADVOGADO: EDSON DOS SANTOS FONTES (OAB RJ110381)

ADVOGADO: DANIEL FELIPPE DA SILVA MONTEIRO (OAB RJ185648)

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO FRIAS DE OLIVEIRA (OAB RJ041187)

ADVOGADO: ILCELENE VALENTE BOTTARI (OAB RJ051081)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS HUMBERT DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB RJ092586)

ADVOGADO: BERNARDO BRAGA E SILVA (OAB RJ130915)

APELANTE: VICTOR SERGIO COLAVITTI

ADVOGADO: SYLAS KOK RIBEIRO (OAB SP138414)

ADVOGADO: ALEXANDRE DAIUTO LEO NOAL (OAB SP251410)

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE MENEZES QUEIROZ (OAB SP320577)

ADVOGADO: MARTA BARBOSA LEO (OAB RJ103833)

ADVOGADO: PALOMA DE OLIVEIRA MACHADO (OAB RJ145554)

ADVOGADO: MARY LIVINGSTON (OAB SP050783)

ADVOGADO: EDUARDO AUGUSTO MUYLAERTH ANTUNES (OAB SP021082)

APELANTE: CARLOS ALBERTO MONTENEGRO GALLO

ADVOGADO: FELIPE FERREIRA DE ALMEIDA TOLEDO (OAB SP286548)

ADVOGADO: RAFAEL MAZITELI TRINDADE TEODORO (OAB SP376379)

ADVOGADO: CLAUDIO GAMA PIMENTEL (OAB SP046630)

ADVOGADO: LILIAN CESCION (OAB SP148920)

ADVOGADO: MARIA EDUARDA GAMA DE OLIVEIRA PIMENTEL (OAB SP191683)

APELANTE: GERALDO TOLEDO ARRUDA JUNIOR

ADVOGADO: THEODORO BALDUCCI DE OLIVEIRA (OAB SP300013)

ADVOGADO: CLARISSA DE FARO T HOFLING (OAB SP219068)

APELANTE: ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

APELANTE: JOSUE AUGUSTO NOBRE

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

ADVOGADO: FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT ORDACGY (DPU)

APELANTE: OTHON LUIZ PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)

APELANTE: ANA CRISTINA DA SILVA TONIOLO

ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES (OAB RJ108329)

ADVOGADO: ANDERSON BEZERRA LOPES (OAB SP274537)

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ HESPANHOL TAVARES (OAB RJ109359)

ADVOGADO: REINALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR (OAB RJ173089)

ADVOGADO: FELIPE CONSONNI FRAGA (OAB RJ190230)

APELANTE: JOSE ANTUNES SOBRINHO

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO DE FARIA KAUFFMANN (OAB SP123841)

APELANTE: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

APELADO: OTAVIO MARQUES DE AZEVEDO

ADVOGADO: ROBERTO LOPES TELHADA (OAB SP024509)

ADVOGADO: JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (OAB DF025946)

ADVOGADO: EDWARD FABIANO ROCHA DE CARVALHO (OAB DF025944)

ADVOGADO: ANTONIO ACIR BREDA (OAB PR002977)

ADVOGADO: FLAVIA CRISTINA TREVIZAN (OAB PR032580)

0510926-86.2015.4.02.5101

20000371983.V6



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ADVOGADO: JOSE GUILHERME BRENDA (OAB PR031039)
ADVOGADO: BRUNA ARAUJO AMATUZZI BREUS (OAB PR057632)
ADVOGADO: ANA LUIZA HORN (OAB PR057734)
ADVOGADO: HELOISA FERNANDA FIGUEIREDO GUEDES DO AMARAL (OAB SP220910)
ADVOGADO: FLAVIA PENNA GUEDES PEREIRA (OAB PR079839)

APELADO: FLAVIO DAVID BARRA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

APELADO: ROGERIO NORA DE SA

ADVOGADO: JOSE CARLOS CAL GARCIA FILHO (OAB PR019114)

ADVOGADO: DANIEL MULLER MARTINS (OAB PR029308)

ADVOGADO: ANDRE SZESZ (OAB PR042174)

ADVOGADO: EDUARDO EMANOEL DALL AGNOL DE SOUZA (OAB PR065122)

APELADO: CLOVIS RENATO NUMA PEIXOTO PRIMO

ADVOGADO: ILCELENE VALENTE BOTTARI (OAB RJ051081)

ADVOGADO: EDSON DOS SANTOS FONTES (OAB RJ110381)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS HUMBERT DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (OAB RJ092586)

ADVOGADO: BERNARDO BRAGA E SILVA (OAB RJ130915)

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO FRIAS DE OLIVEIRA (OAB RJ041187)

ADVOGADO: DANIEL FELIPPE DA SILVA MONTEIRO (OAB RJ185648)

ADVOGADO: LUISA GUEDES BARBOSA DA SILVA (OAB RJ199347)

ADVOGADO: JESSICA SEABRA FERNANDES (OAB RJ199864)

APELADO: CRISTIANO KOK

ADVOGADO: ANTONIO FERNANDES RUIZ FILHO (OAB SP080425)

ADVOGADO: MARIANA MOTTA DA COSTA E SOUZA (OAB SP285881)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

ADVOGADO: FABRIZIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT ORDACGY (DPU)

EMENTA

PENAL. APELAÇÕES CRIMINAIS. OPERAÇÃO RADIOATIVIDADE. ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA. CORRUPÇÃO ATIVA, CORRUPÇÃO PASSIVA, LAVAGEM DE DINHEIRO. COMPROVAÇÃO DE MATERIALIDADE E AUTORIA DELITIVAS.

A denúncia atendeu adequadamente aos requisitos elencados no artigo 41, do Código de Processo Penal, pois contém a exposição clara do fato delituoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação dos acusados e a classificação dos crimes, de maneira a permitir o pleno exercício do direito de defesa.

Comprovadas validamente ações visando superfaturar contratos e aditivos, envolvendo pagamentos ilícitos a participantes, e mediante simulação de contratos entre diversas empresas outras, visando dar aparência de licitude de pagamentos.



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Condenações em crimes de corrupção, e de lavagem de dinheiro, mantidas. Absolvição do crime de organização criminosa, por ausentes respectivas elementares.

Afastado o arbitramento do valor mínimo de reparação aos danos causados, ante ausência de dados indicando ter ocorrido prejuízo. Ressalvadas as vias ordinárias.

Negado provimento às apelações do Ministério Público Federal, da União Federal, da Eletrobrás Termonuclear S/A - Eletronuclear, e da Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras. Providos em parte os apêlos dos réus.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, a Egrégia 1a. Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região decidiu, por maioria, vencido, em parte, o Desembargador Federal FLAVIO OLIVEIRA LUCAS, prover os apelos dos réus, em parte, e, pela mesma maioria, dar integral provimento ao recurso de Ana Cristina da Silva Toniolo e, por unanimidade rejeitar todas as preliminares arguidas e negar provimentos aos recursos das demais partes, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2022.

Documento eletrônico assinado por **ANTONIO IVAN ATHIE, Desembargador Federal Relator**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.trf2.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **20000371983v6** e do código CRC **dfaf1085**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ANTONIO IVAN ATHIE
Data e Hora: 31/3/2022, às 11:44:54

0510926-86.2015.4.02.5101

20000371983.V6